UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCAIS

ATA DA 172ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO

Ao décimo segundo dia do mês de novembro de 2021, às 11h, em ambiente virtual, na plataforma Jitsi, realizou-se a centésima septuagésima segunda Sessão Extraordinária da Congregação, sob a presidência do Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Socais, **Prof. Fernando José de Santoro Moreira**. Membros **PRESENTES À SESSÃO: Profa. Eliska Altmann**, Chefe do Departamento de Sociologia; **Profa. Mônica Bruckmann,** Chefe do Departamento de Ciência Política; **Profa. Daniela Mussi**, Substituta Eventual da Chefia do Departamento de Ciência Política**; Prof. Markos Klemz,** Representante dos Professores Adjuntos do Departamento de Filosofia; **Prof. Wallace de Moraes** Representante dos Professores Associados do Departamento de Ciência Política; **Prof. William Mattioli**, Chefe do Departamento de Filosofia; **Prof. William Corbo**, Chefe do Departamneto de Antropologia Cultural; **Prof. Rodrigo Toniol**, Substituto Eventual da Chefia do Departamneto de Antropologia Cultural; **Profa. Letícia Ferreira**, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA); **Prof. Danião Simão Nascimento**, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Lógica e Metafísica (PPGLM); **Prof. Fernando Fragozo**, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF); **Prof. Marco Aurélio Santana**, Professor Titular; **Profa. Ethel Menezes**, Professora Titular; **Profa. Beatriz Bissio**, Substituta Eventual da Direção; **Prof. Frederick Vandenberghe**, Representante dos Professores Adjuntos do Departamento de Sociologia; **Prof. Marco Antônio Mello**, Representante dos Professores Associados do Departamneto de Antropologia Cultural; **Prof. Pedro Lima**, Representante Suplente dos Professores Adjuntos do Departamento de Ciência Política **Profa. Marcella Araújo**, Representante Suplente dos Professores Adjuntos do Departamento de Sociologia **Profa. Tatiana Bacal**, Representante dos Professores Adjuntos do Departamento de Antropologia Cultural; **Paulo Rodrigues e Catarina Medina,** Representantes Titulares do CACS; **Rebeca Bassi** e **Isabela Felipe** Representantes Suplentes do CACS; **Gabriel Vieira e Lucas Boroto**, Representantes Titular e Suplente do Cafil; e **Sra. Rafaella Binatto**, Substituta Eventual da Direção Administrativa. Também estiveram presentes os Professores Rafael Haddock Lobo e Michel Gherman; a Técnica Administrativa Giselle Amorim; os discentes: Francisco Freire, Gabrielle Paixão, Matheus Alves, Monique Campos, João Pedro Dias, Lessandra Bittencourt, Kaio Braúna, Luisa Antunes, Mariana Teixeira, Luz Ayo, Carla Rocha, Nívea Balta. **INICIADA A SESSÃO e ABERTO o EXPEDIENTE,** o Diretor colocou em regime de votação a aprovação das atas da 170ª e 171ª Sessões Extraordinárias. As atas foram aprovadas por unanimidade tendo o Prof. Marco Aurélio manifestado que, em razão do curto tempo entre o envio das mesmas e a presente sessão, encaminharia posteriormente a correção de suas falas à secretaria da Congregação. O Prof. Marco Aurélio mencionou que o documento referente à reformulação do regimento da Congregação, que será apreciado na próxima Congregação Ordinária, apresenta algumas inconsistências procedimentais que devem ser avaliadas cuidadosamente para que não se continue em insegurança jurídica. O Diretor expressou não apreciar o volume de sessões extraordinárias que vem ocorrendo e esclareceu que suas convocações têm se dado por prazos e determinações que não são

impostos pela Direção. Disse que as atas tem sido confeccionadas imediatamente após as reuniões e enviadas assim que completadas. Lembrou ter informado na última reunião que, dado a determinação judicial de retorno presencial, haveria a necessidade de convocação da presente sessão que seria acompanhada das atas das 170ª e 171ª Congregações Extraordinárias e da minuta do plano de retorno presencial. **ORDEM DO DIA: 1.** Homologação do plano de retorno presencial do IFCS. O Prof. Markos Klemz deu informes sobre as interposições judiciais que determinaram o retorno presencial, sobre a reunião das entidades sindicais e representações estudantis de Institutos e Universidades Federais com o Procurador do Ministério Público Federal Marcos Fernando. Informou também sobre o embargo declaratório e o recurso produzidos respectivamente pelo Procurador do MP de 2ª Instância e a AGU e que o Juíz deu o processo como concluso, o que significa que está pronto para responder aos pleitos. Na sequência, a representante discente Catarina Medina, fez uso da palavra e expôs as principais demandas do Centro Acadêmico para o retorno presencial, lendo uma moção em favor do Bilhete Único Universitário que foi aprovada por unanimidade e que seguirá anexa à presente ata. O representante Paulo Rodrigues pontuou as cinco condições fundamentais para o retorno presencial com segurança: retorno do Bilhete Único; retorno do Bandejão; retorno dos auxílios estudantis; reformas infraestruturais do prédio e levantamento da vacinação dos estudantes, professores e técnicos. O discente Gabriel Vieira informou que o Cafil começou um levantamento da situação vacinal entre os estudantes e da necessidade do Bilhete Único, tendo apurado, até o momento, entre os estudantes que responderam o questionário, a inviabilidade de retorno presencial até que se regularize o passe estudantil. O discente chamou a atenção para a necessidade de distribuição de máscaras de proteção de qualidade (KN95 e PFF2) para os estudantes em situações de maior vulnerabilidade. O discente elogiou a iniciativa da Direção em abordar no plano de retorno a sugestão de não reprovação dos estudantes por falta. O discente Francisco Freire solicitou esclarecimentos a respeito da representatividade discente na Congregação e informou que os estudantes Gabriel Vieira e Luz Ayo são os atuais representantes do Cafil. Na sequência, o Diretor informou que o plano de retorno foi solicitado às Unidades pela Reitoria para o dia 15 de outubro e que a decisão judicial acabou por tornar urgente a existência do plano. Esclareceu que o plano de retorno é um instrumento que visa resguardar as ações e decisões do IFCS, a partir da vigência da ação executória da justiça, e que caracteriza-se, sobretudo, por garantir a biossegurança do Instituto e o funcionamento administrativo e acadêmico. O Diretor informou que hoje será votada e homologada a 1ª versão do documento e que conforme as etapas forem sendo cumpridas, e novas informações adicionadas, serão produzidas novas versões. O Diretor informou que: a entrada no prédio será condicionada à assinatura de um termo de biossegurança pelos servidores e exigência de apresentação de passaporte vacinal ao público externo; que o retorno da administração vem ocorrendo desde o dia 3 de novembro com a adequação dos espaços que precisam ser ocupados pelas equipes e respeitando a Instrução Normativa nº 90. Informou também sobre o ofício enviado pela Reitoria que estabelece que todos os chefes e ocupantes de funções gratificadas precisam estar presentes ou fazer a autodeclaração, conforme a IN 90. O Diretor deixou claro que o retorno acadêmico terá um outro calendário, respeitando o funcionamento já previsto como remoto. O Diretor esclareceu que poderiam ser desenvolvidas presencialmente algumas atividades acadêmicas que não fossem compulsórias aos estudantes. A Profa. Ethel Rocha fez uso da palavra para solicitar esclarecimentos em relação ao termo de conduta que não faz menção à vacinação e que, segundo o Diretor, só seria preenchido pelos servidores. A Professora argumentou que a ausência dessa informação no referido termo, aliado ao fato de que só seria cobrado o passaporte de vacinação do público externo, não garantiria informações sobre a imunização dos servidores e estudantes, o que geraria insegurança e risco para a comunidade do IFCS. A Professora solicitou

também esclarecimentos à menção de que poderia haver aulas presenciais desde que houvesse acordo entre professores e alunos, o que afirmou ser, do ponto de vista da coordenação, inviável, uma vez que, caso houvesse aula presencial de determinada matéria, o aluno não conseguiria chegar em casa a tempo de assistir a posterior aula remota. Por fim, a Professora solicitou explicações em relação ao lançamento de presença dos professores e ao entendimento do código híbrido. O Diretor esclareceu que a reolução nº15 do Consuni estabelece que os servidores que estejam efetivamente imunizados contra a Covid 19, há pelo menos 15 dias após a segunda dose ou dose única, retornem ao trabalho a partir do dia 3 de novembro, apresentando o certificado nacional de vacinação. Havendo, portanto, a exigência de comprovação de vacinação pelo servidor. O Prof. Wallace de Moraes informou que o Quilombo do IFCS, composto por discentes, docentes e técnicos e que tem por objetivo dar todo apoio às causas antiracistas do Instituto, teve sua primeira reunião aberta com o Diretor, apresentando uma pauta antirracista. Informou sobre a criação de uma Comissão Antirracista permanente no IFCS e sobre um evento, em homenagem à Zumbi dos Palmares, no próximo dia 18, com representantes do movimento negro de toda a Universidade e também de fora dela. O Professor solicitou informações sobre o resultado da Comissão de Sindicância em curso. O Professor corroborou a fala da Profa. Ethel e dos discentes que a antecederam e defendeu que o objetivo primeiro da Universidade deve ser a formação dos alunos e que não havendo possibilidade dos estudantes virem e permanecerem no prédio, perde-se totalmente o sentido de determinação da volta imediata às aulas. O Professor argumentou ser imprudente a questão de um possível acordo entre professor e alunos para marcação de aulas presenciais, esclarendo que tal atitude desprivilegiaria os alunos mais vulneráveis, além de causar um constrangimento público para os mesmos. O Professor defendeu que o retorno às aulas presenciais só aconteça quando as condições mínimas de transporte e alimentação estiverem garantidas. O Diretor informou que: o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância foi estendido, face a um erro na publicação da portaria, tendo o relatório final já sido encaminhado à Direção e, ainda, que tomará as medidas recomendadas pela Comissão, a saber: uma advertência e uma abertura de PAD. O Prof. Markos Klemz declarou que não obstante à cláusula de não reprovação por falta, deveria constar no plano a obrigatoriedade de que os conteúdos das aulas ministradas presencialmente sejam disponibilizados também de forma remota. O Professor expressou preocupação de como será o planejamento dos encontros presenciais e do próprio acordo para a execução desses encontros, de maneira a garantir que os professores estejam respaldados frente à imposição judicial de retorno e possíveis denúncias anônimas. O Prof. Marco Antônio Mello expressou concordância com os argumentos dos Professores que o antecederam e expôs que o termo de compromisso não faz menção a situação vacinal dos indivíduos, defendendo a exigência de comprovação do esquema vacinal para todas as categorias, (discentes, docentes e técnicos) além do público externo. O Professor indagou quem serão os responsáveis por fazer o controle de entrada no prédio e de que maneira esse procedimento será feito. O Professor se colocou radicalmente contra o retorno das aulas presenciais sem que sejam atendidas as reivindicações estudantis. O Prof. Daniel Nascimento também solicitou esclarecimentos quanto ao uso do código de lançamento de presença – híbrido. O Diretor informou que todos os chefes de Recursos Humanos estão aguardando um esclarecimento da PR4 e que tão logo seja dado, as chefias serão comunicadas para que possam fazer o lançamento de presença de sua equipe. O discente Paulo Rodrigues informou que o CACS enviará representação para compor o Quilombo do IFCS e falou da importância de construção de um plano permanente de combate ao racismo no IFCS. O discente expôs a preocupação dos estudantes com a possibilidade de acordo entre professores e alunos para a realização de aulas presenciais, o que poderia gerar constrangimento e pressão nos estudantes. Por fim, defendeu a apresentação do passaporte vacinal para todas as

categorias. O Prof. Marco Aurélio parabenizou o esforço da Direção e da Comissão na elaboração do plano que contou com a contribuição coletiva das chefias de diferentes setores. O Professor pontuou a importância de se esclarecer possíveis ambiguidades presentes no documento, a fim de garantir segurança sanitária, profissional e jurídica para todos os envolvidos. O Professor sugeriu à Direção que olhasse com atenção a situação das(os) trabalhadoras(es) terceirizadas(os) do Instituto, que muitas vezes acabam ficando invisibilizados. O Professor argumentou que a limpeza entre as aulas e/ou atividades, a cobrança de passaporte vacinal e o controle de circulação de pessoas, poderiam vir a colocar uma pressão ainda maior sobre a classe trabalhadora. O Professor solicitou informações sobre como está a situação de biossegurança no IFCS. O Diretor informou haver tótens de distribuição de álccol 70 por todo o prédio havendo quantidade em estoque. Comunicou que as salas de aula já foram mapeadas segundo o aplicativo que fornece a ocupação máxima com menos risco epidemiológico. O Prof. William Mattioli disse compartilhar de todas as preocupações que foram expostas pelos colegas e representantes discentes e questionou se na fase 2 do plano de retorno já ocorreria o retorno das aulas presenciais. O Diretor esclareceu que as disciplinas que já foram previstas para esse semestre já estão com o códido de remoto e permanecerão nessa modalidade. O Diretor informou ainda que as atividades presenciais seriam de caráter extracurricular e que o papel da Direção seria o de garantir todas as condições de espaço e biossegurança. A Profa. Ethel Menezes indagou se as coordenações teriam autonomia para estabelecer se haveria ou não acordo para realização de aulas presenciais. Após intensa discussão e alguns esclarecimentos, foram encaminhados à votação os seguintes pontos: **Ponto 1.** Exigência de passaporte vacinal para todos os ingressantes no campus do IFCS. Em votação, foi aprovada por unanimidade. **Ponto 2**. Termo de responsabilidade. Proposta 1) Acrescentar ao termo de responsabilidade informação referente à comprovação vacinal, passando a ser um termo do IFCS. Proposta 2) O termo permanece como está. Em votação, a proposta 1 não obteve votos favoráveis e a proposta 2 foi aprovada por unanimidade. O Prof. Marco Antônio Mello precisou se retirar antes da votação. **Ponto 3.** Reformulação do texto referente ao retorno presencial da graduação "As disciplinas de graduação do semestre 2021.2 foram previstas na modalidade remota. Portanto, todo o conteúdo regular dessas disciplinas deve ser disponibilizado de maneira remota até o encerramento do semestre (12/03/2022). As atividades realizadas na modadlidade presencial serão: orientação, palestras e seminários". Em votação, foi aprovada por unanimidade. **Ponto 4.** Reformulação do texto referente ao retorno presencial da graduação "docentes não ficam obrigados a realizar nenhum tipo de atividades presenciais a partir de demandas individuais". Em votação, foi aprovada por unanimidade. **Ponto 5.** Aprovação da 1ª versão do plano de retorno com as modificações incorporadas. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Fernando Santoro agradeceu a presença de todas e todos e encerrou a sessão. E para constar, eu, Luciana Martins Vieira, Técnica em Assuntos Educacionais, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos que assim desejarem.